



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 583/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 843/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, denomina espaço público inominado Praça Luiz Felipe de Amaral Brito, situada no bairro do Capão Redondo, subprefeitura do Campo Limpo (localizado entre a Rua Maria Blanchard e a Avenida Mateus Albuquerque) e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com o autor, a presente proposição tem como objetivo destacar que o Senhor Luiz Felipe de Amaral Brito, jovem de 24 anos, defensor do bairro, amado por todos os moradores do entorno da citada praça. O homenageado foi vitimado tragicamente pela violência urbana tão presente na sociedade, conforme se pode desprender em folhas 04 do presente, sendo assim os moradores querem homenageá-lo com a nomeação da praça.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo o parecer Favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.